



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PROCESSO: 36.434/2023
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023
RECORRENTE: ATEX NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CONTRARRAZOANTE: ULTRANET LTDA
PEDIDO: REFORMA. DECISÃO. DESCLASSIFICAÇÃO

RELATÓRIO

Cuida-se de recurso administrativo interposto pela empresa ATEX NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ.: 31.391.557/0001-24, estabelecida No Posto Júlia Campos II, Loja 23 – Joelho de Porco - RODOVIA MA 204 – Paço do Lumiar Paraíba, 100, Bairro Juçara, Imperatriz – Maranhão, face ao Pregão Eletrônico nº 061/2023.

Solicita a recorrente a reforma da decisão proferida pelo pregoeiro em promover a habilitação da empresa ULTRANET LTDA – CNPJ.: 31.397557/0001/24 junto ao pregão em tela.

A recorrida, por seu turno, sustenta a decisão que a habilitou e pede o indeferimento do pedido da recorrente.

O senhor pregoeiro decidiu por manter a decisão exordial e encaminhou os autos, instruídos com o recurso e a contrarrazão das partes para julgamento.

É a síntese.

DA ANÁLISE DO MÉRITO

Adoto como fundamentação o julgamento exarado pelo senhor pregoeiro acerca da insurgência, ratificando a análise do senhor pregoeiro.

DA DECISÃO





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Conheço do recurso proposto pela empresa ATEX NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, para negar-lhe provimento, mantendo a decisão do senhor pregoeiro em desclassificar sua proposta junto ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023.

Mantenho a decisão do senhor pregoeiro de classificar a proposta de preços e habilitar a empresa ULTRANET LTDA no mesmo certame.

Publique-se no portal de pregão eletrônico e no Portal da Transparência do Município.

É a decisão.

Açailândia/MA, data da assinatura do sistema

José Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Economia e Finanças

